CÂMARA MUNICIPAL
VARGINHA

À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final.

Varginha, 08 de Outubro de 2025

Presidente da Câmara

Projeto de Decreto n. 34/2025

CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprova o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao **SR. BRUNO ENGLER**, o Título de **"COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO"**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. O Título de que trata o artigo anterior será assinado pelos Senhores Presidente da Câmara Municipal, Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 8 de outubro de 2025.

CARLOS DAVI DE SOUZA MARTINS – Davi Martins
VEREADOR

Ana Rios Fontoura
Vereadora - UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL
VARGINHA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade reconhecer a trajetória e os serviços prestados pelo Deputado Estadual Bruno Engler, cuja atuação firme e coerente em defesa da sociedade mineira tem se traduzido em legislações importantes e em conquistas concretas para os municípios.

Dentre suas proposições de destaque, ressaltam-se:

- A Lei nº 24.414, de 11 de outubro de 2023, que estabelece restrições à instalação de tomadas e pontos de energia elétrica em estabelecimentos prisionais, medida que busca impedir o uso de celulares por detentos e, consequentemente, combater a prática de crimes organizados dentro das unidades prisionais. Essa norma demonstra o compromisso do parlamentar com a segurança pública e o fortalecimento do sistema prisional mineiro.

- A Lei nº 23.418, de 18 de setembro de 2019, que dispõe sobre o aproveitamento de armamentos, peças, componentes e munições apreendidos pela Polícia Civil e pela Polícia Militar, permitindo sua destinação às forças de segurança do Estado. Essa iniciativa reforça a capacidade operacional das polícias e contribui diretamente para o enfrentamento à criminalidade.

Além das conquistas legislativas, o Deputado Bruno Engler tem demonstrado atenção especial ao município de Varginha, viabilizando milhões de reais em recursos voltados à saúde, educação, segurança pública e esporte, fortalecendo as políticas públicas locais e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

Portanto, a concessão da Comenda do Mérito Legislativo a Bruno Engler é justa e necessária, como forma de reconhecimento desta Casa Legislativa à sua dedicação, às importantes iniciativas de sua autoria e ao apoio prestado a Varginha.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 8 de outubro de 2025.

CARLOS DAVI DE SOUZA MARTINS – Davi Martins
VEREADOR